



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000

Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 – E-mail: licitacao.salesoliveira@gmail.com

Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014

1. DO LEILÃO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA, Estado de São Paulo, com sede na Praça Domingos Tavares Barradas, s/n, torna público aos interessados que por determinação do Prefeito Municipal, Sr. Fábio Godoy Graton, que realizar-se-á no dia **28 DE MARÇO DE 2014** às 14:00 horas, na Avenida D. Pedro II, s/nº (Barracão Municipal), leilão de bens especificados no objeto deste certame (item 2), de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Gustavo da Silva Fellipe, funcionário deste Município.

1.2 - Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a marcas, procedimentos, e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os bens poderão ser examinados e vistoriados, no período de: 21 de março de 2014, a 26 de março de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª Feira.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente leilão tem por objeto a vendas dos veículos considerados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados em lotes, conforme relacionados abaixo:

LOTE 01 – Ônibus- Marca Mercedes-Benz – Modelo O-364, ano/modelo 1979, placa BFY-6621, batido – Chassi 36417313037274, Combustível: Diesel, Cor Predominante: Branca, Renavam 00244493855 Valor Mínimo do Lance: R\$ 4.000,00 -Encarroçado. Patrimônio n.º 913.

LOTE 02 - Ônibus- Marca: Mercedes Benz Modelo O 370, Combustível: Diesel, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor Predominante: Branca, Chassis: 36428713054301, Placa: CDL-8808 Renavan: 00389322989, Valor Mínimo do Lance: R\$ 18.000,00. Patrimônio n.º 1276.

LOTE 03 - Ônibus, Marca: Mercedes Bens, Modelo: OF-1113 CAIO VITÓRIA, Combustível: Diesel, Ano/Modelo: 1988/1988, Cor Predominante: branca, Chassis: 9BM344014JB790096, Placa: BSF-7877, Renavan: 00415839440, Valor Mínimo do Lance: R\$ 6.000,00. Patrimônio n.º 910.

LOTE 04 –Ônibus- Marca Mercedes-Benz – Modelo OF-1315, ano/modelo 1988, placa BWL-1637 Renavam: 00416570127, Cor Predominante: branca, Chassis: 9BM384098JB812002- Valor Mínimo do Lance: R\$15.000,00. Patrimônio n.º 901.

LOTE 05 – Belina Del Rey 1.6, Marca: Ford, Combustível: Alcool, Ano/Modelo: 1988/1988, Cor Predominante: branca, Chassis: 9BFDXXLD2JBP61548, Placa: BVZ5121, Renavan: 0041843568 - Valor Mínimo do Lance: R\$ 1.233,33. Patrimônio n.º 961.

LOTE 06 – Saveiro 1.6, Marca: VW, Combustível: Alcool/Gasolina, Ano/Modelo: 2004/2004, Cor Predominante: cinza, Chassis: 9BWEB05X74P067185, Placa: MYI –5501, Renavan: 00821471090 Valor Mínimo do Lance: R\$ 3.000,00.

LOTE 07 – Retroescavadeira, Marca: Massey Ferguson, 86HS –Ano 1995 Combustível: diesel - Valor Mínimo do Lance: R\$ 18.000,00. Patrimônio n.º 922.

LOTE 08 – Carcaça de Kombi VW Ano: 1984- Valor Mínimo do Lance: R\$ 500,00. Patrimônio n.º 915.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000

Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 – E-mail: licitacao.salesoliveira@gmail.com

Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

LOTE 09 – Carcaça de Ipanema Chevrolet, Ano: 1998- Valor Mínimo do Lance: R\$ 200,00.

LOTE 10 – Implemento: Coletor de detritos marca Cimel para 4 toneladas Valor Mínimo do Lance: R\$ 30.000,00.

LOTE 11 – Máquina de varrer rua marca VEMAQ Valor Mínimo de Lance R\$ 45.000,00. Patrimônio n.º 2305.

3. DA HABILITAÇÃO:

3.1 - Fica habilitada a participar do presente leilão a pessoa física e jurídica, exceto funcionários públicos do Município de SALES OLIVEIRA.

3.2 - O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF); se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) e a Ficha de Inscrição Cadastral (FIC), expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso.

3.2.1 - O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas com relação a seu endereço e telefone.

3.3 - Fica o licitante dispensado de apresentar os documentos de que tratam os Artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

3.4 - Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

4. DAS CONDIÇÕES:

4.1 - Cada lote será vencido àquele que ofertar maior lance, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no item 2 deste edital, cujo pagamento deverá ocorrer à vista.

4.2 - O município somente responderá pela quitação de multas que incidirem sobre os veículos objeto deste leilão, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

4.3 - O Município poderá excluir lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4 - Os bens que foram avaliados como sucata de veículos, serão vendidos, sem direito ao registro e licenciamento, podendo ter inclusive a numeração do chassi removida.

4.5 - Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o pagamento do arremate para a retirada dos bens.

4.6 - Findo o prazo previsto no item anterior, a Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA não se responsabilizará pelos bens arrematados.

4.7 - O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo e eventual abandono do restante.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000

Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 – E-mail: licitacao.salesoliveira@gmail.com

Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

- 4.8 - Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.
- 4.9 - A regularização dos veículos junto ao DETRAN, a retirada do local, bem como quaisquer outras despesas pertinentes (transferências, vistorias, seguros, IPVA, etc.) ficam sob a responsabilidade do arrematante.
- 4.10 - A transferência dos veículos arrematados deverão ser efetuada dentro de trinta (30) dias, conforme legislação de trânsito, sob pena das sanções cabíveis.
- 4.11 - A documentação dos veículos será entregue na Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA ou enviado pelo correio, a critério do arrematante.
- 4.12 - Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente ou cheque nominal a Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA, no ato do arremate.
- 4.13 - Só serão aceitos cheques do próprio licitante.
- 4.14 - No caso de pagamento efetuado em cheque, a liberação do bem arrematado deverá aguardar a cobrança ter sido creditada na conta corrente da Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA.
- 4.15- Os bens citados no item “2.1” serão expostos na Avenida D. Pedro s/nº (Pátio do Barracão desta Municipalidade) e retirados no mesmo local.
- 4.16 - O Município reserva o direito de liberar para entrega, apenas os lotes cujas informações estejam corretamente incluídas na Prestação de Contas entregue pelo Leiloeiro indicado no preâmbulo deste edital.
- 4.17 - Descumpridos os prazos discriminados no edital, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado; a importância referente ao pagamento por ele efetuado, podendo o Município de SALES OLIVEIRA deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5 - DAS PENALIDADES

5.1 - A falta de pagamento do valor da arrematação caracteriza inexecução do contrato sujeitando o licitante, as seguintes penalidades previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei no 8.666/93:

5.1.1 – Advertência;

5.1.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a ser aplicada pelo dirigente do órgão promotor do LEILÃO, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública a ser aplicada pelo Ministro da Fazenda, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, antes da data da realização do LEILÃO, para impugnação dos termos deste EDITAL.



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000

Fone:(16) 3852-0200 Fax:(16) 3852-0228 – E-mail: licitacao.salesoliveira@gmail.com

Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

6.2 - Dos Atos Administrativos relativos a licitação cabem:

6.2.1 - Recurso, a ser dirigido a autoridade superior, por intermédio daquela que tenha praticado o ato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação referente ao despacho decisório ou da Ata de Licitação, nos casos de: anulação ou revogação da licitação, no todo ou em parte; aplicação das penas de advertência ou suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela Administração ou de contratar com a mesma.

6.2.2 - Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

6.2.3 - Pedido de reconsideração de decisão da Autoridade Superior, na hipótese do subitem 6.2.1 deste edital no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da intimação do ato.

6.3 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem vendido e a prestação de contas do leiloeiro a Prefeitura Municipal de SALES OLIVEIRA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da realização do leilão.

7.2 - Será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vencidos e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2.1- A ata será assinada, pelos membros da comissão de licitação e interessado que o desejarem.

7.3 - Demais informações poderão ser obtidas no local onde será realizado o leilão ou junto à Comissão de Licitações desta Municipalidade, na Praça Domingos Tavares Barradas s/n, nesta cidade, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou pelos telefones (0 xx 16) 3852-0200 ou, ainda, com o Leiloeiro Oficial, pelo telefone (0 xx 16) 3852-0209.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

RENATO CELSO REIS
Presidente da Comissão de Licitações